

## **EDITAL DE LEILÃO REBDETRO03-20**

**DETRO - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através do seu Presidente, e do Leiloeiro Público Oficial **ALEXANDRO DA SILVA LACERDA**, matrícula JUCERJA nº 103, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, da portaria 1.267 de 27 de julho de 2016 e suas adequações na portaria 1.429 de 07 de novembro de 2018, fará realizar licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, para a alienação de veículos automotores conservados, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

### **1. DATA E LOCAL**

#### **1.1. O leilão será realizado, simultaneamente, sob a forma eletrônica:**

1.1.1. Eletronicamente, ocorrerão através do sítio eletrônico: [www.rebocarleiloes.com.br](http://www.rebocarleiloes.com.br)

#### **1.2. A sessão pública será realizada no dia 30 de Abril de 2020, às 13 horas.**

### **2. OBJETO DO LEILÃO**

2.1. O presente leilão visa a arrematação de lotes de veículos conservados, sucata inservível identificado e sucata inservível não identificado (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos dos pátios terceirizados do **DETRO**, para o maior lance ofertado;

2.2. Os veículos serão entregues aos arrematantes livres e desembaraçados de débitos anteriores ao leilão, **os débitos de IPVA (e mora), seguro DPVAT, Taxas de DAD e Licenciamento Anual, correspondente ao ano em curso (2020) e os seguintes (quando houver), e os DUDAS necessários para transferência de propriedade, alteração de dados ou característica, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver a necessidade, em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular-(CSV) serão por conta dos Arrematantes**, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;

Ficam cientes os interessados que os **veículos levados a leilão com restrição judicial** que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante ao DETRAN/RJ não dependerá do DETRO/RJ, do leiloeiro ou da ReboCar Leilões, tendo o arrematante que aguardar a baixa da restrição judicial por tempo indeterminado, junto ao Tribunais para prosseguir com a transferência de propriedade.

Após a realização do leilão e confirmação do pagamento do lote, o Leiloeiro emitirá a nota fiscal de arrematação e auto de arrematação em nome do arrematante. O DETRO/RJ providenciará a emissão de ofícios aos Tribunais e respectivas Varas informando da realização do leilão e solicitando a baixa da (s)

restrição (ões), quando do recebimento das prestações de contas após 30 (trinta) dias corridos, de acordo com prazo estabelecido na portaria nº 1.429/18 de 07 de novembro de 2018, para que o arrematante prossiga com a regularização do veículo.

### **2.3. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:**

- 2.3.1. Lote: número de lote de cada veículo;
- 2.3.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;
- 2.3.3. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo;
- 2.3.4. Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- 2.3.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.3.6. Localização: local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- 2.3.7. Motor: número do motor de cada veículo;
- 2.3.8. Condição: veículo com direito à circulação/conservado; ou sucata inservível

2.4. As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste edital e no site <http://www.detro.rj.gov.br>

2.5. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades, característica, procedência ou especificação;

2.6. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Resolução nº 623/16 do CONTRAN, e outras leis, resoluções e normas correlatas.

## **3. DOS BENS E DA VISITAÇÃO**

### **3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á nos dias 28 de Abril e 29 de Abril de 2020, no horário das 10h às 16h, conforme detalhamento do item 3.2**

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc. O bem deverá ser visitado pelo interessado seguindo as regras dos pátios.

\*Os bens serão vendidos no estado em se encontram e sem garantia. Nenhum veículo possui chave, sendo que alguns precisam de nova codificação.

### **3.2. A visitação poderá ser feita nos dias e locais indicados:**

**Dias: 28 de Abril e 29 de Abril de 2020** nos pátios de Deodoro e Campo Grande.

## Endereços dos pátios:

- Campo Grande - Estrada do Pedregoso, 1798 – Rio de Janeiro
- Deodoro – Estrada São Pedro de Alcântara, 412 – Rio de Janeiro

3.2.1. As fotos ilustrativas e descrições dos bens a serem apregoados estão disponíveis no website <https://www.rebocarleiloes.com.br>. O bem deverá ser visitado pelo interessado seguindo as regras do Pátio.

3.3 Para os veículos com “Kit-Gás” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN o “GNV (Gás natural veicular)” como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante, não podendo o mesmo alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação.

3.3.1. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (gás natural veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se os componentes denominados “Kit-Gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Detran e não à existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização. \*O veículo arrematado não poderá circular de maneira alguma até que a transferência de propriedade junto ao DETRAN seja realizada e o CRV/CRLV sejam emitidos em nome do arrematante. Sendo o veículo apreendido após a data do leilão, ficará o arrematante responsável pela quitação do débito pendente.

3.3.2. Para os veículos com Câmbio instalado que não possuam cadastro junto ao DETRAN, Câmbio com numeração deteriorada, Câmbio com numeração sem visualização física e Câmbio com ausência de numeração, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante, não podendo o mesmo alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação.

3.4.O (A) Arrematante declara para todos os fins e efeitos, que no dia aberto para visitação, examinou o bem arrematado, tendo pleno conhecimento de que o referido veículo é usado, não foi revisado ou reconicionado e não está em período de garantia do fabricante, considerando por tanto, esta aquisição no estado e conservação em que se encontra, sem garantia, não respondendo o Comitente Vendedor por sinistros e consertos que o veículo possa ter sofrido anteriormente, não respondendo, inclusive, quanto a motor e câmbio que porventura não sejam originais de fábrica, ou ainda alterações de características do veículo ficando as despesas com a substituição ou remarcação quando for o caso, assim como a regularização junto aos órgãos competentes por sua conta e risco. Declara também, estar ciente que o Comitente Vendedor não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário ou comerciante e que o Leiloeiro atua como mero mandatário, ficando assim, eximidos de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos ocultos que possam existir no bem alienado como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza.

3.4.1. Alguns veículos não possuem chave; dependendo do ano ou modelo necessitarão, também, de nova codificação, por conta do arrematante.

3.4.2. O Detro/RJ, o Leiloeiro e a empresa Rebozar Leilão, não acolherão quaisquer reclamações de terceiros com quem os (as) arrematantes venham a negociar os lotes arrematados.

3.5. Não serão aceitas reclamações nem devoluções após a arrematação feita, sujeitando-se o (a) arrematante às penas da Lei e à multa.

3.5.1. Não serão aceitas modificações ou alterações dos dados previamente cadastrados para emissão de Nota de Arrematação.

3.5.2. Cabe ressaltar que a Nota de arrematação será emitida de acordo com os dados cadastrados pelo arrematante, ficando o mesmo responsável por apresentar cópias e originais para comprovação dos dados cadastrados.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.1. Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

##### **4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:**

4.2.1. Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

4.2.3. Apenas poderão participar do leilão os residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado, conforme disposto pelo Detran/RJ em documento disponível em: [http://www.detran.rj.gov.br/\\_include/on\\_line/formularios/DETRAN0034\\_declararesid.pdf](http://www.detran.rj.gov.br/_include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.pdf)

#### **5. DO CREDENCIAMENTO**

5.1. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

5.1.1. O cadastro deverá ser realizado com no mínimo de 48 horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação, o arrematante que comprar na forma ONLINE, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da Rebozar o boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre este valor, que são; R\$395,00 (trezentos e noventa e cinco reais) referente à taxa administrativa, 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, mais o valor de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) referente à emissão do boleto.

5.1.2. Para a compra PRESENCIAL, o arrematante terá um dia útil para pagamento após a emissão do boleto nos mesmos valores acima citados, correspondendo ao total de sua compra.

5.2. Todo e qualquer imposto ou taxa que venha a incidir sobre os lotes arrematados (ICMS, etc.), bem como a retirada e o transporte dos mesmos, correrão por conta exclusiva do arrematante e serão de sua responsabilidade.

- 5.2.1. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço [www.rebocarleiloes.com.br](http://www.rebocarleiloes.com.br)
- 5.2.2. Os documentos exigidos para firmar a arrematação no leilão presencial são:
- 5.2.2.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;
  - 5.2.2.2. Documento de identidade com foto (original) e cópia;
  - 5.2.2.3. Em caso de menor de idade será necessário a comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento por autenticidade, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;
  - 5.2.2.4. Comprovante de endereço original e cópia;
- 5.2.3. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.
- 5.2.4. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.
- 5.2.5. Para arrematação de sucata inservível identificada e não identificada através do laudo pericial, serão vendidos como sucata ferrosa na modalidade de prensa, unicamente a pessoa jurídica que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final.

## **6. DOS LANCES**

### **6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:**

- 6.1.1. Eletrônica;
  - 6.1.1.1. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
  - 6.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
  - 6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;
- 6.1.2. Presencial;
  - 6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.
- 6.1.3. Lances programados: O usuário poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.
- 6.1.4. Acritério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pela empresa vendedora. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação da empresa vendedora. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do leilão.

## **7. DA SESSÃO PÚBLICA**

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;
- 7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;
- 7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;
- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;
- 7.6. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;
- 7.7. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;
- 7.8. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

## **8. DAS MULTAS**

- 8.1. Não pagamento - Ao ser declarado vencedor de um lote, o usuário que em 01 (Um) dia útil após a data do pregão, não efetuar o pagamento, deverá pagar MULTA referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor integral referente à comissão e taxas da compra. O não pagamento da multa implica em PROTESTO IMEDIATO do título;
- 8.2. Desistência: Ao efetuar o pagamento, o arrematante pode, em até 07 (sete) dias após o pregão solicitar formalmente a desistência. Caso o faça, será ressarcido do valor do arremate, descontados 20% (vinte por cento) a título de multa e valor integral de comissões e taxas.
- 8.3. Não retirada – Se após o pagamento do arremate, o comprador não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias equivalentes.
- 8.4. Cancelamento - Após o encerramento do leilão, o vendedor pode cancelar uma venda, devendo a mesma devolver integralmente o valor pago pelo arrematante.
- 8.5. A Rebozar emitirá um boleto para a cobrança das MULTAS devidas. Não sendo efetuado tal pagamento, o CPF/CNPJ do arrematante será encaminhado a PROTESTO sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº. 21.981/32. O pagamento da multa será exigido por via executiva, na forma combinada dos incisos I e II do Art.º 585 do CPC.

8.6. Os ressarcimentos que cabem ao comitente, ocorrerão em um prazo de 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal de devolução, mediante entrega de cheque nominal e assinatura de termo.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo Leiloeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

8.8. Não será admitido ao arrematante lançar em novos leilões até que sua situação seja regularizada;

8.9. Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, com a identificação do arrematante e com o registro de todas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo Leiloeiro Público.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

9.1. A retirada dos lotes ocorrerá mediante agendamento, dentro dos dias e horários estipulados, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 14;

9.2. A retirada do veículo será feita por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários.

9.2.1. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote;

9.2.2. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência;

9.3. O pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do leilão

9.3.1. O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo;

9.3.2. O pagamento dos respectivos DUDAS;

9.3.3. Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do leilão;

9.3.4. O pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário;

9.3.5. Assumir todos os encargos relativos a transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;

9.4. O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.

9.5. Agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ e o cumprimento de demais exigências do órgão.

9.6. Envio da documentação elencada acima para abertura dos processos administrativos junto ao DETRAN/RJ.

9.4. Aguardar por tempo indeterminado a baixa da restrição judicial, nos casos dos lotes leiloados com essa informação. A baixa dependerá exclusivamente da Vara que fez a inclusão da restrição judicial, não

cabendo ao Leiloeiro, ao DETRO ou a Rebocar Leilões a responsabilidade para a finalização do processo.

9.5. 2.2 do presente edital, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRO ou a Rebocar Leilões a responsabilidade para a finalização do processo.

## **10. DA RETIRADA DOS LOTES E CANCELAMENTOS**

10.1. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

**A retirada dos lotes** será feita nos pátios de **Campo Grande - Estrada do Pedregoso, 1798 e Deodoro – Estrada São Pedro de Alcântara, 412.**, nos dias e locais indicados no site [www.rebocarleiloes.com.br](http://www.rebocarleiloes.com.br).

10.2. A não retirada do bem dentro do prazo estipulado pela empresa vendedora implica em sanções conforme item 08(OITO).

10.3. Os veículos deverão ser removidos no estado em que se encontram, não sendo permitidos consertos no depósito.

10.4. A retirada do veículo será feita por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários. Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pela empresa vendedora - no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo à empresa vendedora qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

10.5. No ato da retirada do (s) lote (s) agendado (s) o arrematante PESSOA FÍSICA deverá apresentar ORIGINAL e XEROX, para CADA VEÍCULO (LOTE) arrematado, conforme abaixo:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no website do Detran/RJ, preenchida, assinada e datada pelo próprio arrematante);



- Comprovante de pagamento da arrematação;
- Quando o representante for advogado, cônjuge, ascendente ou descendente até 2º grau: Apresentar os seguintes documentos; cópia autenticada da procuração particular com firma reconhecida por autenticidade, original e cópia do documento de Identidade.
- CPF e comprovante de residência do procurador, cópia do documento de Identidade, CPF e comprovante de residência do outorgante, cópia da certidão de casamento, no caso de cônjuge, original e cópia do cartão de Identidade expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, no caso de advogado.
- Quando a representação ocorrer por meio de procurador, cópia autenticada da procuração por instrumento particular com firma reconhecida em cartório, por **autenticidade**, devendo conter a especificação de que o outorgado possui autonomia para responder pelo veículo perante o DETRO, com informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam), original e cópia do documento de Identidade e do CPF do procurador.

10.6. No ato da retirada do (s) lote (s) agendado (s) o arrematante PESSOA JURÍDICA deverá apresentar ORIGINAL e XEROX, para CADA VEÍCULO (LOTE) arrematado, conforme abaixo:

- Extrato do CNPJ;
- Contrato social (ou ato constitutivo equivalente);
- Comprovante de pagamento da arrematação;
- PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECÍFICOS na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida em cartório, por autenticidade.

10.7. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

10.8. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, em reboques, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;

10.9. Em casos de **CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO**, o arrematante deve seguir o seguinte procedimento:

- Abertura de ficha de solicitação de cancelamento da arrematação e reembolso junto ao leiloeiro, informando o motivo, para análise e deferimento ou não do pedido;
- Realização de vistoria com perito indicado pela vendedora, para verificação dos serviços executados;
- Apresentação de Notas Fiscais de peças e/ou serviços executados no veículo.

## 11. DOCUMENTAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E PRAZO

11.1. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do ARREMATANTE.

- 11.1.1. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do arrematante. O leiloeiro não legaliza os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual.
- 11.2. O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 dias da retirada do veículo do depósito, na forma do disposto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/20014.
- 11.3. Responsabilidades do arrematante: - O pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do leilão; - O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo; - O pagamento dos respectivos DUDAS; - A regularização da documentação de veículo que possuir kit gás, caso seja necessária (A Rebocar Leilões não oferece nota fiscal do kit gás);
- 11.3.1 Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do leilão; - O pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário; - Agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ e cumprimento de demais exigências do órgão.
- 11.3.2. AUTO DE INFRAÇÃO RENAINF: Caso não haja saldo para quitação dos débitos das multas informadas, o DETRAN/RJ quando do recebimento da prestação de contas do veículo leilado emitirá comunicado oficial ao órgão emissor da infração, a fim de solicitar a desvinculação dos débitos do veículo. O arrematante deverá aguardar a desvinculação por parte do órgão responsável.
- 11.3.3 Duda pago no CPF do arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário):
- 11.4. Lotes classificados como “CONSERVADO” são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no catálogo, deverá ser pago pelo arrematante.
- 11.5. Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o arrematante receberá a NOTA DE ARREMATACÃO, AUTO DE ARREMATACÃO, emitidos pelo Leiloeiro, que substituirão o documento de compra e venda.
- 11.6. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.
- 11.7. Documentos necessários para transferência de propriedade:
- Nota de arrematação ORIGINAL;
  - Auto de arrematação;
  - DUDA's originais pagos;
  - Cópia da Identidade;

- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência (obrigatoriamente a residência deverá ser no Estado do Rio de Janeiro).

11.8. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do ARREMATANTE. Certificado de Segurança Veicular - CSV – se necessário.

11.9. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do arrematante. O leiloeiro não legaliza os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual.

11.10. O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 dias da retirada do veículo do depósito para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/20014.

## **11.11 REGULARIZAÇÃO DOS LOTES ARREMATADOS**

### **11.11.1 PRIMEIRO EMPLACAMENTO**

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo de 30 dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo órgão realizador do leilão, no caso o DETRO/RJ.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

- Cópias de documento oficial de identificação com foto, CPF (pessoa física), CNPJ (pessoa jurídica), contrato social da firma ou individual e comprovante de residência ou, não possuindo este comprovante apresentar **DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**; [http://www.detrان.rj.gov.br/\\_include/on\\_line/formularios/DETRAN0034\\_declararesid.pdf](http://www.detrان.rj.gov.br/_include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.pdf)

O DUDA de primeira licença e o DUDA de placa completa exigidos pelo DETRAN/RJ para abertura do processo serão cobrados do arrematante no boleto de pagamento da arrematação juntamente com a comissão e taxa.

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do Arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: [leilão@rebocarremocoes.com.br](mailto:leilão@rebocarremocoes.com.br), identificando o leilão e lote no assunto do e-mail (na falta da documentação o processo não poderá ser iniciado junto ao órgão competente).

**CASO O ARREMATANTE QUEIRA O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, SOLICITAR ATRAVÉS DO EMAIL [leilão@rebocarremocoes.com.br](mailto:leilão@rebocarremocoes.com.br) ou pela CENTRAL DE ATENDIMENTO PELO TELEFONE 3952-2323, APÓS O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO.**

**APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ABERTOS SERÃO ENVIADAS AO ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ.**

### **11.11.2 VEÍCULOS CADASTRADOS EM OUTRA BASE ESTADUAL**

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo mínimo de 30 dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo órgão realizador do leilão, no caso o DETRO/RJ.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

- Cópias de documento oficial de identificação com foto, CPF (pessoa física), CNPJ (pessoa jurídica), contrato social da firma ou individual e comprovante de residência ou, não possuindo este comprovante apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do Arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: [leilão@rebocarremocoes.com.br](mailto:leilão@rebocarremocoes.com.br), identificando o leilão pelo número do assunto do e-mail (na falta da documentação o processo não poderá ser iniciado junto ao órgão competente).

CASO O ARREMATANTE QUEIRA O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, SOLICITAR ATRAVÉS DO EMAIL [leilão@rebocarremocoes.com.br](mailto:leilão@rebocarremocoes.com.br), ou pela CENTRAL DE ATENDIMENTO PELO TELEFONE 3950-1760, APÓS O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO.

**APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES DOS DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SERÃO ENVIADAS AO ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ POR PRAZO INDETERMINADO.**

### **11.11.3 VEÍCULOS EMPLACADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:**

O comitente enviará o extrato do leilão ao DETRAN/RJ e o arrematante não precisará abrir o processo administrativo no protocolo geral;

Após a retirada do veículo no depósito o arrematante no prazo mínimo de 30 dias agendará o serviço de transferência de propriedade diretamente no posto de vistoria do DETRAN/RJ através do canal de atendimento. No dia agendado ele deverá comparecer no posto de vistoria com os documentos:

- Original da 1ª via da nota de arrematação;
- Original do auto de leilão;
- Cópias de documento oficial de identificação com foto, CPF (pessoa física), CNPJ (pessoa jurídica), contrato social da firma ou individual e comprovante de residência ou, não possuindo este comprovante apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;
- Duda pago no CPF do arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário).

Lotes classificados como “Veículo” são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo que não esteja informado no catálogo, deverá ser pago pelo arrematante.

Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o arrematante receberá a NOTA DE ARREMATAÇÃO, AUTO DE ARREMATAÇÃO, emitidos pelo Leiloeiro, que substituirão o documento de compra e venda.

As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.

#### **11.11.4 REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO JUDICIAL**

CONSIDERANDO a previsão do artigo 328, parágrafos 14, 15 e 16 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei 9.503/97 e suas alterações através das Leis 13.160/15 e 13.281/16, que autoriza os leilões de veículos apreendidos ou removidos e não reclamados no prazo de 60 dias, inclusive os que possuem restrição judicial sobre o prontuário do veículo, com vistas a racionalizar o uso do espaço físico dos depósitos, senão também evitar a depreciação dos bens apreendidos.

CONSIDERANDO que, os depósitos do DETRO/RJ localizados na região metropolitana, sul fluminense, região dos lagos e região serrana estão com capacidade de armazenamento esgotados, com os bens sujeitos à deterioração e depreciação acentuadas, e que já contam com as notificações previstas no parágrafo 14 do artigo 328 Código de Trânsito Brasileiro.

**Ficam cientes os interessados que os veículos levados a leilão com restrição judicial que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante ao DETRAN/RJ não dependerá do DETRO/RJ, do leiloeiro ou da Rebozar Leilões, tendo o arrematante que aguardar por tempo indeterminado a baixa da restrição judicial junto ao Tribunais para prosseguir com a transferência de propriedade.**

Após a realização do leilão e confirmação do pagamento do lote, o Leiloeiro emitirá a nota fiscal de arrematação e auto de arrematação em nome do arrematante. O DETRO/RJ providenciará a emissão de ofícios aos Tribunais e respectivas Varas informando da realização do leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das prestações de contas após 30 (trinta) dias úteis, de acordo com prazo estabelecido na portaria 1.267 de 27 de julho de 2016 e suas adequações na portaria 1.429 de 07 de novembro de 2018, para que o arrematante prossiga com a regularização do veículo.

#### **11.11.5 REGULARIZAÇÃO e BAIXA DA RESTRIÇÃO DE ROUBO/FURTO/ESTELIONATO.**

O Arrematante deverá realizar a retirada do lote no pátio, no dia e horário agendado. Importante ressaltar que, o veículo deverá sair do pátio em caminhão reboque e em hipótese alguma poderá circular nas vias públicas até que se regularize a baixa do gravame junto a Delegacia Especializada.

Para REGULARIZAÇÃO e BAIXA DA RESTRIÇÃO DE ROUBO/FURTO e ESTELIONATO, os arrematantes deverão comparecer na DRFA – Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis, localizada na Av. Dom Hélder Câmara, 2066 - Jacarezinho, Rio de Janeiro - RJ, 21050-452, portando os seguintes documentos (originais e cópias): Nota de Arrematação; Auto de Leilão; RG; CPF ou Habilitação e Comprovante de Residência.

O prazo de regularização será por tempo indeterminado, tendo em vista que, a baixa da restrição depende exclusivamente da Delegacia Especializada, tendo o arrematante como obrigação, comunicar ao DETRO quando da efetivação da baixa para inclusão do Extrato de Leilão, através do telefone 3883-4100 ou presencialmente na sede do DETRO, localizada na Rua Uruguaiana nº 118 - 10 andar, Centro, Rio de Janeiro.

Após a baixa da restrição policial realizada exclusivamente pela Delegacia Especializada e ou judicial realizada exclusivamente pelos Tribunais e suas respectivas Varas, a regularização dos veículos seguirá os trâmites elencados acima seguindo a divisão dos itens 11.11.1, 11.11.2, 11.11.3.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**

12.1. Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

12.2. Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

### **13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)**

13.1. O DETRO poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

### **14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:

14.1.1. Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei; podendo ser duplicada no caso de reincidência.

### **15. DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. Não serão aceitas desistências dos arrematantes sob alegação de desconhecimento destas condições.

15.2. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

15.3. Uma vez aceitas as presentes “Condições de Leilão”, o usuário autoriza o respectivo registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da Empresa Rebocar Leilões, quando necessário, os custos devidos de tal registro.

15.4. Ficam cientes todos os interessados das responsabilidades civis e criminais quanto às obrigações assumidas por força da arrematação, ficando eleito o Foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro/RJ, com o qual concorda o arrematante, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer incidente oriundo do leilão.

## **ANEXO I**

LOTE	RENAVAN	PLACA	MARCA/ MODELO	ANO	Nº DO MOTOR	COR	STATUS	MÍNIMO	DEPÓSITO
1	944367500	APM2231/RJ	RENAULT/SANDERO PRI1616V	2007/2008	K4MD694Q003714	PRATA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.191,06	Campo Grande
2	212702270	EPM6570/RJ	VW/GOL 1.0 SELECAO	2010/2011	CCN510722	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.775,90	Campo Grande
3	213107260	HNK8132/RJ	VW/GOL 1.0	2010/2011	CCN524318	CINZA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.304,75	Campo Grande
4	938764853	HSY4821/RJ	FIAT/PALIO ELX FLEX	2007/2008	178F3011*7739891*	CINZA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.088,27	Campo Grande
5	110502027	KNT7431/RJ	VW/SAVEIRO 1.6	2008/2009	BWX143877	BRANCA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.731,38	Campo Grande
6	116416238	KNT8510/RJ	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	2008/2009	QFKA9878696	BRANCA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.101,12	Campo Grande
7	236276395	KNX8212/RJ	HONDA/SHADOW 750	2010/2010	RC54E-A001019	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.638,94	Campo Grande
8	416246850	KPI2563/RJ	I/CITROEN C4 20GLXA5P F	2011/2012	10XN130094073	PRATA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 4.560,51	Campo Grande
9	544075935	KPN7424/RJ	IVECO/DAILY 35S14HDCS	2012/2013	F1CE34819*P*7168075*	BRANCA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 15.187,39	Campo Grande
10	854106936	KQF0581/RJ	HONDA/CG 150 JOB	2004/2005	KC08E35000654	LARANJA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 497,32	Campo Grande
11	670130575	KQM9455/RJ	VW/GOL PLUS MI	1997/1997	*	CINZA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 777,81	Campo Grande
12	261431650	KQU1363/RJ	YAMAHA/FAZER YS250	2010/2011	G390E-019766	ROXA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 976,50	Campo Grande
13	1034703878	KQU9013/RJ	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	2014/2015	GDN001118	PRATA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 4.347,20	Campo Grande
14	1035315995	KQU9805/RJ	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	2014/2015	F3LAEU250198	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 6.105,79	Campo Grande
15	264614356	KVI9497/RJ	I/FIAT SIENA EL FLEX	2010/2011	310A10119762885	PRATA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.771,86	Campo Grande
16	273955306	KVJ7258/RJ	I/FORD FOCUS FC FLEX	2010/2011	MUDBBJ379551	PRATA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 5.114,21	Campo Grande
17	457931337	KVQ6512/RJ	GM/MERIVA JOY	2012/2012	NAF038724	AMARELA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 4.098,34	Campo Grande
18	483727520	KVT7673/RJ	NISSAN/GRAND LIVINA 18SL	2012/2013	MR18861740H	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 5.469,02	Campo Grande
19	183570626	KWO2933/RJ	VW/FOX 1.0 GII	2009/2010	CCN377886	PRATA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.286,10	Campo Grande
20	946295654	KWR1442/RJ	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2008	146E1011*7927742*	AZUL	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.068,53	Campo Grande
21	1070822075	KWY7090/RJ	TOYOTA/ETIOS HB XS 15	2015/2016	V338932	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 6.288,48	Campo Grande
22	142369411	KXK2501/RJ	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	JC41E29047011	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 558,94	Campo Grande
23	909895260	KZA0442/RJ	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	2006/2006	1KD7140671	BRANCA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 11.577,98	Campo Grande
24	908420358	LAH4854/RJ	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	F466BR156932	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 358,60	Campo Grande
25	634070266	LAQ4145/RJ	VW/GOL CLI 1.8	1995/1995	*	BRANCA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 905,85	Campo Grande

26	666502536	LBL6967/RJ	VW/QUANTUM 2000 MI EXCL	1996/1997	UQF008312	CINZA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.852,22	Campo Grande
27	696423073	LCF7538/RJ	IMP/FORD MONDEO CLX FD	1997/1998	K08541	PRATA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.495,82	Campo Grande
28	727394290	LCY5489/RJ	FIAT/PALIO EX	1999/2000	5881652	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.344,82	Campo Grande
29	143879677	LKX1071/RJ	VW/FOX 1.0	2009/2010	CCN181269	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.286,10	Campo Grande
30	736105239	LND0959/RJ	FIAT/PALIO EX	2000/2000	5956989	BRANCA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.344,82	Campo Grande
31	739134027	LNE4808/RJ	GM/VECTRA GLS	2000/2000	JU0076495	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.423,87	Campo Grande
32	806156538	LOS3833/RJ	FORD/ECOSPORT XL 1.6L	2003/2004	CCJA48513957	PRATA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.450,83	Campo Grande
33	928124304	LPA5951/RJ	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2007/2008	178F3011*7647527*	BRANCA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.736,83	Campo Grande
34	126326584	LPI5068/RJ	VW/VOYAGE 1.0	2009/2009	*	PRETA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 2.203,85	Campo Grande
35	210411120	LPP5096/RJ	GM/CELTA 2P LIFE	2010/2011	NAB064406	PRATA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.674,32	Campo Grande
36	413263002	LQC8889/RJ	RENAULT/SANDERO EXP1016V	2011/2012	D4DH760Q199647	CINZA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.334,14	Campo Grande
37	1051960638	LRZ9000/RJ	FORD/CARGO 816 S	2015/2015	36513411	BRANCA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 16.956,72	Campo Grande
38	1106306217	LSV8279/RJ	JEEP/COMPASS LIMITED F	2016/2017	5,00526E+15	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 16.873,65	Campo Grande
39	817270426	LTV0082/RJ	GM/CORSA CLASSIC	2003/2004	2U0003389	BEGE	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.048,11	Campo Grande
40	337193711	LUJ3802/RJ	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2011/2012	310A10113824552	BRANCA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.198,98	Campo Grande
41	408455551	LUP4334/RJ	I/FORD EDGE V6	2011/2012	CBA35033	BRANCA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 10.487,84	Campo Grande
42	458110574	NXY4328/RJ	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2012/2012	310A10110813547	PRATA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.032,83	Campo Grande
43	310964636	LHF9641/RJ	VW/QUANTUM GL	1986/1987	*	BEGE	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 454,08	Campo Grande
44	942561430	KMW4974/RJ	FIAT/FIORINO FLEX	2007/2008	178E9011*7840701*	BRANCA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.127,70	Campo Grande
45	886159814	KYY0281/RJ	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	2006/2007	H2*0213589*	PRATA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.813,22	Campo Grande
46	182549038	LPM8825/RJ	PEUGEOT/207PASSION XS	2009/2010	10DBW10011813	CINZA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.575,79	Campo Grande
47	346926530	LQX3499/RJ	I/KIA CADENZA EX3.5LV6	2010/2011	G6DCAS605405	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 8.058,34	Campo Grande
100	609067850	BMD1147/RJ	VW/GOL 1000	1993/1993	8730040	VERDE	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 865,43	Campo Grande
101	651763649	CDF6656/RJ	FIAT/UNO IE	1996/1996	146-70114394505	BRANCA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 910,94	Deodoro
102	665145861	CFV2030/SP	HONDA/CBX 200 STRADA	1996/1996	ADULTERADO	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 276,08	Campo Grande
103	665680511	CHP3207/SP	VW/SAVEIRO SUMMER	1996/1996	UP136871	PRETA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.616,18	Campo Grande



104	711038031	CPM6011/RJ	FIAT/PALIO EX	1998/1999	ADULTERADO	BRANCA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.507,41	Campo Grande
105	624849031	DMG2308/RJ	GM/CORSA GL	1994/1995	B14NZ31007973	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.535,82	Campo Grande
106	261992970	GLU5797/RJ	FIAT/UNO S	1987/1987	3401151	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 446,74	Campo Grande
107	715892428	KMF8016/RJ	GM/BLAZER EXECUTIVE	1999/1999	W8n158IU	PRETA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 2.422,20	Campo Grande
109	749196807	KML4818/RJ	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	ELIMINADO	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.224,71	Campo Grande
110	757485960	KNH5030/RJ	FORD/ESCORT GLX 16VF	2001/2001	BKDTX05678	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.311,48	Campo Grande
111	758998791	KNL4979/RJ	VW/GOL SERIE OURO	2001/2001	AFR461716	BEGE	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.256,10	Campo Grande
112	626023220	KOD0356/RJ	FORD/VERSAILLES 2.0 I GL	1994/1995	UQC053718	BRANCA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.802,90	Campo Grande
113	691314373	KPM5024/RJ	VW/GOL 16V	1997/1998	AFR016997	BRANCA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.672,22	Campo Grande
114	708231233	KPU8472/RJ	VW/GOL 16V	1998/1999	AFR122957	BRANCA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.061,62	Campo Grande
115	183160886	KPW1226/RJ	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	2009/2010	6,11982E+13	BRANCA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 11.127,38	Campo Grande
116	748593993	KRA2335/RJ	FIAT/PALIO YOUNG	2000/2001	6134754	CINZA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.729,64	Deodoro
117	580627098	KRS2J15/RJ	FORD/FIESTA SD 1.6LTIA	2013/2014	EM101024	PRATA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 8.673,94	Deodoro
118	308288483	KSA4728/RJ	VW/VOYAGE	1982/1982	BR425581	BEGE	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.375,00	Deodoro
119	311221181	KWA0119/RJ	HONDA/ML 125	1987/1987	JC30E77240954	PRETA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 990,00	Deodoro
120	1035144449	KWK9B94/RJ	FIAT/DUCATO MINIBUS	2014/2014	*	BRANCA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 18.111,50	Deodoro
121	173302130	KYD3704/RJ	HONDA/FUSCO CARGO 125A	2009/2010	KC08E1-7177502	BRANCA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.980,00	Campo Grande
122	885721667	KZU4319/RJ	VW/KOMBI LOTACAO	2005/2006	UA006200	BRANCA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 2.844,19	Campo Grande
123	661810500	LAI7140/RJ	IMP/FORD ESCORT 2.0I R	1996/1996	ULB0224452	PRATA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.007,28	Campo Grande
124	650984218	LBF4045/RJ	GM/MONZA GL	1996/1996	B20YZ31016528	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.317,80	Campo Grande
125	321795180	LBK0573/RJ	PEUGEOT/405 SR	1995/1995	1009377	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.299,98	Campo Grande
126	711788855	LCO3412/RJ	CITROEN/ XSARA GLX 16V	1998/1999	KJM32023371	BRANCA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.525,04	Campo Grande
127	315351365	LDA6178/RJ	VW/VOYAGE CL	1989/1989	UN103419	BEGE	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 867,63	Campo Grande
128	317569341	LHG6245/RJ	FORD/DEL REY GL	1990/1990	13999	CINZA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.283,26	Campo Grande
129	313691517	LHW5596/RJ	GM/CHEVETTE SL/E	1988/1988	8JG195P21449	PRATA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.217,48	Campo Grande
130	989018881	LPG9067/RJ	I/CTM GREEN SPORT	2008/2008	162FMJ88305949	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 334,53	Campo Grande

131	*	PRIMEIRO EMPLACAMENTO	TRAXX/JL50 Q2	2012/2012	12T005677	PRETA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 226,13	Deodoro
132	*	PRIMEIRO EMPLACAMENTO	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	HA07E-2035493	AZUL	VEICULO CONSERVADO	R\$ 423,68	Deodoro
133	*	PRIMEIRO EMPLACAMENTO	KASINSKI/SOFT	2011/2012	9XAMB020913	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 321,62	Deodoro
134	*	PRIMEIRO EMPLACAMENTO	DAFRA/SUPER 50	2011/2011	*	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 302,09	Deodoro
135	*	PRIMEIRO EMPLACAMENTO	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	ELIMINADO	PRETA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 524,03	Deodoro
136	*	PRIMEIRO EMPLACAMENTO	I/CHARMING BULL KRC50	2010/2011	1P39FMB10092922	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 346,50	Deodoro
137	*	PRIMEIRO EMPLACAMENTO	JTA/SUZUKI AN125	2005/2006	F472BR101219	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 451,40	Deodoro
138	*	PRIMEIRO EMPLACAMENTO	AUGURY/50 SS	2010/2010	BN139QMBA2702190	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.213,85	Deodoro
139	*	PRIMEIRO EMPLACAMENTO	DAFRA/SUPER 50	2012/2013	J3CC000782	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 248,63	Deodoro
140	*	PRIMEIRO EMPLACAMENTO	DAFRA/SUPER 50	2011/2011	J1AB000868	PRETA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 215,78	Deodoro
141	*	PRIMEIRO EMPLACAMENTO	KASINSKI/PRIMA	2005/2005	SF50171199	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 326,81	Deodoro
142	*	PRIMEIRO EMPLACAMENTO	I/ZHONGNENG AUGURI SS50	2012/2012	BN139QMBC2304261	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 252,00	Deodoro
143	319356396	LIT1680/RJ	FORD/ESCORT GL	1992/1992	SEM PLAQUETA	AZUL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.037,58	Campo Grande
144	314217789	LJK1361/RJ	VW/SANTANA GLS 2000	1989/1989	UR026697	AZUL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 818,95	Campo Grande
145	320292096	LJU7446/RJ	FIAT/UNO MILLE ELECTRONI	1993/1993	3660538	AZUL	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.268,08	Deodoro
146	301594023	LLK5569/RJ	I/CHERY FACE 1.3	2010/2011	AEBJ00664	PRETA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.826,83	Campo Grande
147	338879862	LLN7696/RJ	FIAT/DUCATO MINIBUS	2011/2012	7155872	BRANCA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 9.626,65	Campo Grande
148	733362249	LNB7010/RJ	PEUGEOT/ BOXER 320M 28	1999/2000	V034045103083	CINZA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 3.058,00	Campo Grande
149	773444084	LNS5871/RJ	VW/KOMBI	2002/2002	BLOCO VIRGEM	BRANCA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.990,31	Campo Grande
150	774874414	LNT9466/RJ	I/ PEUGEOT 206 SOLEIL	2001/2001	10FX3A1054783	CINZA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.331,34	Campo Grande
151	797803211	LOM2472/RJ	VW/SANTANA	2002/2003	UDJ8613	PRETA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 2.144,04	Deodoro

## VEÍCULO IRRECUPERÁVEL, SUCATA NÃO IDENTIFICADA

LOTE	RENAVAN	PLACA	MARCA/ MODELO	ANO	Nº DO MOTOR	COR	STATUS	MÍNIMO	DEPÓSITO
2000	662631528	AGN4775/RJ	VW/KOMBI	1996/1997	BLOCO VIRGEM	BRANCA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Deodoro
2001	723734240	AIW8754/RJ	VW/KOMBI	1999/2000	ELIMINADO	BRANCA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2002	726423203	AIY7646/RJ	VW/KOMBI	1999/2000	BJ222857	BRANCA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Deodoro
2003	788368427	AKK6057/RJ	VW/KOMBI	2002/2003	ELIMINADO	BRANCA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2004	645332682	CCS2309/RJ	FIAT/UNO MILLE EP	1995/1996	4475685	VERMELHA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2005	714806749	CXU8901/RJ	GM/ASTRA GL	1999/1999	REMARcado	PRATA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2006	896851044	DRI6158/SP	VW/KOMBI	2006/2007	BTJ015547	BRANCA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2007	482672110	FDJ5394/SP	VW/NOVO GOL 1.6 POWER	2012/2013	CPB389582	PRETA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2008	771718616	GTP2323/RJ	PEUGEOT/206 SELECTION	2001/2001	OXIDADO	CINZA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2009	692354565	GTX4712/RJ	FIAT/UNO MILLE EX	1998/1998	5386334	BRANCA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2010	654555400	GUO8048/MG	FIAT/FIORINO IE	1996/1996	4611905	BRANCA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2011	886401070	HBW6163/MG	VW/KOMBI	2006/2006	OXIDADO	BRANCA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2012	872351360	HDQ2816/RJ	VW/KOMBI	2005/2006	UG348460	BRANCA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2013	110620399	HEV2616/SP	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	ELIMINADO	AZUL	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 10,80	Campo Grande
2014	358018927	HFF8749/RJ	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	ADULTERADO	PRETA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 10,80	Deodoro
2015	967950414	HIU9185/MG	GM/MONTANA CONQUEST	2008/2009	P30014709	BRANCA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Deodoro
2016	692054880	HRN2803/MS	GM/CORSA SUPER	1997/1998	BS0087444	VERDE	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2017	721691960	JNX7222/RJ	FIAT/PALIO ELX	1999/2000	5790906	VERDE	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2018	621145190	KBI4077/RJ	VW/KOMBI	1994/1994	ELIMINADO	BRANCA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2019	702202045	KDT1427/RJ	GM/S10 DE LUXE 4.3 D	1998/1998	OXIDADO	VERMELHA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2020	189325453	KJA4220/MG	GM/CHEVETTE DL	1990/1991	OJH24VA54570	VERDE	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2021	320785475	KMF2128/RJ	GM/MONZA GL	1994/1994	18YVH31024956	CINZA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2022	674508742	KMG6425/RJ	VW/KOMBI	1997/1997	ELIMINADO	BRANCA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2023	750587083	KMM9348/RJ	FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	6191501	AZUL	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2024	974759473	KNP8454/RJ	HONDA/NXR150 BROS KS	2008/2008	ADULTERADO	VERMELHA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 10,80	Campo Grande
2025	675300681	KNU1813/RJ	VW/GOL MI	1997/1997	AFZ099570	BRANCA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2026	678164690	KNU1880/RJ	FIAT/PALIO ED	1997/1997	5054915	AZUL	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2027	*	KNZ0390/RJ	FIAT/PALIO EL	1997/	ELIMINADO	BRANCA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande

2028	314791736	KPB0103/RJ	VW/KOMBI	1991/1991	UG379098	BRANCA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2029	702457655	KPB5972/RJ	FIAT/PALIO EDX	1998/1998	178A30115508952	CINZA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2030	748119590	KPD1404/RJ	I/FORD ESCORT GL 1.6 F	2000/2001	1J173678	PRATA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2031	647045176	KPS0913/RJ	FIAT/UNO MILLE EP	1995/1996	146*70114502774	VERDE	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2032	596269676	KPT2044/RJ	HONDA/XRE 300	2013/2014	ADULTERADO	PRETA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 10,80	Deodoro
2033	636130118	KQC7979/RJ	VW/GOL 1000I	1995/1995	31194	BRANCA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2034	303817364	KQD5984/RJ	VW/VOYAGE GLS	1983/1983	BWZ211662	CINZA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2035	651031672	KQH8382/RJ	IMP/FORD ESCORT 1.8I GL	1996/1996	USC817509	PRATA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2036	652304354	KQH9160/RJ	IMP/FORD ESCORT 1.8I GL	1996/1996	USC821506	BRANCA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2037	839195834	KQK0073/RJ	VW/KOMBI	2004/2005	AUSENTE	BRANCA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Deodoro
2038	734992459	KQN3983/RJ	FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	2000/2000	5987830	CINZA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2039	1035107357	KQQ9396/RJ	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	2014/2015		BRANCA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Deodoro
2040	536818070	KQY3097/RJ	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	JC41E1D733298	VERMELHA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 10,80	Deodoro
2041	707698847	KRD7434/RJ	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	JC25E-X029168	AZUL	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 10,80	Deodoro
2042	716879778	KRJ3166/RJ	FIAT/PALIO ELX	1999/1999	5726788	PRETA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2043	971942706	KRV0835/RJ	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78167318	PRETA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 10,80	Campo Grande
2044	297847996	KSV5517/RJ	GM/CHEVETTE	1983/1983	3JK28PA	VERDE	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2045	318089319	KSW0845/RJ	FIAT/UNO MILLE	1990/1991	5918963	VERDE	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2046	131861190	KTD4969/RJ	GM/MONZA CLASSIC 2.0	1990/1990	20LVH31012231	PRETA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2047	317237810	KTG3782/RJ	VW/GOL GL 1.8	1992/1992	UD255573	CINZA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2048	320778070	KUB3989/RJ	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1994	146B40003349028	CINZA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2049	850720923	KUJ9685/RJ	CITROEN/JUMPER MBS 33M16	2005/2005	OXIDADO	BRANCA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 1.200,00	Campo Grande
2050	299682633	KUX7008/RJ	VW/KOMBI	1981/1981	BH485714	BEGE	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2051	161490174	KVD4423/RJ	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	ADULTERADO	PRETA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 10,80	Campo Grande
2052	927401126	KVG2179/RJ	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	KC15E5A148227	PRETA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 10,80	Campo Grande
2053	283651075	KVK4944/RJ	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	E3G7E-008507	PRETA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 10,80	Deodoro
2054	305886835	KXM4866/RJ	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2010	KC16E8B328281	PRETA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 10,80	Deodoro
2055	955203368	KXV1412/RJ	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2008/2008	178F1011*8061335*	CINZA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2056	932145612	KXY1121/RJ	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	KC08E58006161	PRETA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 10,80	Campo Grande
2057	988813092	KYI1876/RJ	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78672017	PRETA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 10,80	Campo Grande

2058	490672710	KYK5034/RJ	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1D753864	PRETA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 10,80	Deodoro
2059	*	KZC7477/RJ	HONDA/CG 160 START	2018/2018	ADULTERADO	PRETA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 10,80	Campo Grande
2060	891033610	KZS4738/RJ	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2006/2007	178F1011*7146432	PRETA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2061	890109737	KZY5297/RJ	GM/CELTA 2P LIFE	2006/2007	N60018811	VERMELHA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2062	619216026	LAA9830/RJ	GM/MONZA GLS	1994/1994	B20NZ31078407	PRATA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2063	620758155	LAB7036/RJ	VW/SANTANA GL 2000 I	1994/1994	UQF033817	PRETA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2064	659434598	LAJ3387/RJ	FIAT/PALIO 16V	1996/1996	OXIDADO	CINZA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2065	633082856	LAP5015/RJ	FIAT/TEMPRA IE	1995/1995	9104473	VERDE	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2066	640039146	LAW0169/RJ	GM/CORSA WIND	1995/1996	B14NZ31044967	BRANCA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2067	643323112	LAY5697/MG	FIAT/UNO 1.6 MPI	1995/1996	6174563	AZUL	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2068	644916869	LBA1010/RJ	FIAT/UNO MILLE IE	1995/1996	4430928	VERMELHA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2069	645797251	LBA8796/RJ	VW/GOL CLI	1995/1996	1062845	AZUL	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2070	645849502	LBA9359/RJ	FIAT/FIORINO IE	1995/1996	5106018	BRANCA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2071	649501357	LBE5871/RJ	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	6219344	VERDE	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2072	651503779	LBF8282/RJ	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	4527562	AZUL	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2073	665459190	LBL1446/RJ	FORD/FIESTA	1996/1997	C4ATS66836	VERDE	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2074	666507457	LBL7101/RJ	FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	4887135	AZUL	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2075	667945423	LBM8007/RJ	FIAT/PALIO ED	1997/1997	915289	VERDE	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2076	667970258	LBM8176/RJ	FORD/FIESTA	1997/1997		PRATA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2077	668773839	LBN4366/RJ	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1997	4921632	CINZA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2078	673865061	LBQ5215/RJ	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1997	5038670	BRANCA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2079	677348495	LBS5705/RJ	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1997	4638995	CINZA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2080	860032515	LBW3107/RJ	HOND/CG 150 TITAN KS	2005/2005	KC08E15132864	VERMELHA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 10,80	Campo Grande
2081	860344770	LBW3173/RJ	YAMAHA/XTZ 125E	2005/2005	E330E-031558	PRETA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 10,80	Campo Grande
2082	683835114	LBX3004/MG	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	5212190	AZUL	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2083	686042123	LBX4666/RJ	FORD/FIESTA	1997/1998	C4AV170137	VERDE	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2084	687373700	LBZ1791/RJ	VW/GOL MI	1997/1998	ADULTERADO	PRETA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2085	692615849	LCD5577/RJ	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	1998/1998	8433231	AZUL	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2086	704715856	LCK2889/RJ	IMP/VW GOL SPECIAL	1998/1999	OXIDADO	PRATA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2087	705011186	LCK4471/RJ	FIAT/UNO MILLE EX	1998/1999	5567180	CINZA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande

2088	712202293	LCO7787/RJ	GM/VECTRA GLS	1998/1999	ADULTERADO	VERDE	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2089	712366156	LCO8664/RJ	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	1998/1999	RASPADO	VERDE	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2090	714652873	LCR2339/RJ	FIAT/PALIO EX	1999/1999	5692952	AZUL	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2091	716653249	LCS7959/RJ	VW/KOMBI	1999/2000	ADULTERADO	BRANCA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2092	722026978	LCV6635/RJ	FIAT/PALIO ELX	1999/2000	8531148	BRANCA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2093	725795670	LCX7391/RJ	VW/KOMBI	1999/2000	REMARCADADO	BRANCA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2094	320494608	LIK7561/RJ	VW/PARATI CL	1993/1993	ADULTERADO	AZUL	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2095	650045297	LIN4171/RJ	FIAT/UNO CS	1996/1997	650045297	AZUL	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2096	319123421	LIP4672/RJ	VW/GOL	1992/1992	1247794	BRANCA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2097	318124572	LIQ4494/RJ	FIAT/UNO MILLE	1990/1990	1018602	BEGE	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2098	319036952	LIR9783/RJ	VW/KOMBI FURGAO	1991/1991	UG246006	BRANCA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Deodoro
2099	314353232	LIW5738/RJ	VW/PARATI CL	1988/1988	SEM PLAQUETA	BRANCA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2100	321143680	LIZ3392/RJ	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1994	OXIDADO	BRANCA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2101	432011145	LIZ3674/RJ	FIAT/UNO MILLE	1991/1991	3371019	VERMELHA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2102	288072987	LJN5682/RJ	FIAT/PREMIO CS 1.3	1985/1985	127*20112020610	AZUL	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2103	297400452	LJO3057/RJ	GM/CHEVETTE MARAJO	1984/1994	3J1024A1	AZUL	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2104	321399587	LJW1538/RJ	VW/GOL CL	1993/1994	1203229	AZUL	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2105	988990954	LKT4089/RJ	FIAT/FIORINO FLEX	2008/2009	178E9011*8510571*	BRANCA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2106	168680955	LKZ5593/RJ	HONDA/CB 300R	2009/2010	NC43E1A027159	PRETA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 10,80	Campo Grande
2107	328867357	LLM8992/RJ	I/CHEVROLET AGILE LTZ	2011/2011	U55020158	PRATA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2108	405245556	LLP4484/RJ	HONDA/CB 300R	2011/2012	NC43E1C006757	AZUL	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 10,80	Campo Grande
2109	**	LLV2432/RJ	HONDA/NXR150 BROS ESD	2013/2013	ADULTERADO	PRETA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 10,80	Deodoro
2110	1012953642	LML8974/RJ	I/CHEV SONIC LT NB AT	2013/2013	1E5520620	VERMELHA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2111	1154347025	LMN6435/RJ	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	2018/2018	G3C5E-076518	PRETA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 10,80	Campo Grande
2112	738442690	LNE1628/RJ	FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	6059262	CINZA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2113	739207865	LNE5226/RJ	FIAT/FIORINO IE	2000/2000	178*50115994763	BRANCA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2114	765338254	LNM1202/RJ	FORD/FIESTA GL CLASS	2001/2001	C4E1382443	VERDE	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2115	768328381	LNO5528/RJ	VW/SANTANA	2001/2002	UEE008256	PRETA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2116	771819609	LNR2816/RJ	VW/KOMBI	2001/2002	BJ289548	BRANCA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2117	776271296	LNV0698/RJ	VW/KOMBI	2002/2002	ELIMINADO	BRANCA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande

2118	1108491020	LNy8185/RJ	VW/GOL SPECIAL	2002/2002	AFZ786731	BRANCA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2119	781303214	LNZ0936/RJ	GM/ZAFIRA CD	2002/2002		CINZA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Deodoro
2120	787814199	LOE4444/RJ	VW/KOMBI	2002/2003	UGA086003	BRANCA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2121	789737930	LOF9993/RJ	VW/KOMBI	2002/2003	UGA059381	BRANCA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2122	796343810	LOK8817/RJ	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2003	178D9011*5625769*	PRATA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2123	801436540	LOP0449/RJ	GM/ZAFIRA CD	2003/2003	4A0006568	PRATA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Deodoro
2124	834178028	LOZ0476/RJ	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	MC35E-4031911	AZUL	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 10,80	Campo Grande
2125	988210479	LPG8390/RJ	GM/MERIVA JOY	2008/2008	ACB005382	AMARELA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2126	173214312	LPM4174/RJ	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2009/2010	-	BRANCA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2127	328224545	LPV9580/RJ	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	ADULTERADO	PRATA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 10,80	Deodoro
2128	824513541	LQG0323/RJ	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	KC08E24002174	PRETA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 10,80	Deodoro
2129	847522989	LQG0979/RJ	GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE	2005/2005	5F0036148	PRETA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2130	470616130	LQI2641/RJ	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	E3G9E-074622	PRETA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 10,80	Campo Grande
2131	842564691	LRF0820/RJ	YAMAHA/XTZ 125E	2004/2004	E330E-024212	VERMELHA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 10,80	Campo Grande
2132	999654110	LRF7381/RJ	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	KC16E8E522340	AZUL	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 10,80	Campo Grande
2133	844828785	LRW0853/RJ	VW/KOMBI	2004/2005	UGA112967	BRANCA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2134	450056910	LRZ4039/RJ	HONDA/NXR 150 BROS ESD	2011/2012	KC16E8E408455	VERMELHA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 10,80	Campo Grande
2135	892690259	LSB1071/RJ	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	HA07E3016508	AZUL	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 10,80	Campo Grande
2136	1057431386	LSC5622/RJ	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2014/2014	G3B9E-055657	BRANCA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 10,80	Deodoro
2137	853337217	LSK1227/RJ	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	E338E-100828	VERMELHA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 10,80	Campo Grande
2138	853354910	LSO1152/RJ	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	E382E-154816	PRETA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 10,80	Campo Grande
2139	1130012724	LTE1415/RJ	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	2017/2017	G3C5E-063205	CINZA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 10,80	Deodoro
2140	209395354	LTV2912/RJ	YAMAHA/NEO AT115	2009/2010	E3E2E-003673	PRETA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 10,80	Deodoro
2141	881574350	LVA5437/RJ	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	JC30E14068506	PRETA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 10,80	Campo Grande
2142	727416936	MRE2237/RJ	FIAT/UNO MILLE EX	1999/1999	1466C4011433710	CINZA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2143	253576164	MTK7486/ES	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	KC16E1A023741	LARANJA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 10,80	Campo Grande
2144	458273287	NBN4922/RO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	E3G9E092378	PRETA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 10,80	Campo Grande
2145	191867519	NQS0581/CE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	KC15E5A042785	PRETA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 10,80	Deodoro
2146	199831750	NTD0487/BA	I/CHERY TIGGO 2.0	2009/2010	QR523MHCAAAD04511	PRATA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 78,00	Campo Grande
2147	1076330280	PDQ2771/PE	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2015/2016	G3G2E-009518	LARANJA	INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 10,80	Campo Grande

